



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

Edital de Chamamento 4ª CCR nº 17/2024

Abertura de vagas para composição de Grupo de Trabalho

A 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e em conformidade com a Portaria 4ª CCR Nº 3 de 15 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre os Grupos de Trabalho instituídos no âmbito da 4ª CCR,

RESOLVE:

Tornar pública a chamada de inscrição para preenchimento de vagas para atuação no Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal, da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o preenchimento, por membros do Ministério Público Federal, de vagas para atuação no Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal - ANPP da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação como membros titulares.

2. OBJETIVOS DO GRUPO DE TRABALHO

Apoiar a 2ª Câmara na temática relacionada ao estudo e aprimoramento da utilização dos ANPPs no âmbito do MPF, especialmente para análise da atualização da ORIENTAÇÃO CONJUNTA Nº 03/2018.

3. INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As inscrições para poderão ser feitas até o dia **19 de novembro de 2024**, mediante o envio de e-mail para 4ccr-asscoor@mpf.mp.br, mencionando no corpo da mensagem a experiência relacionada ao tema do edital.

3.2. O GT ANPP terá prazo de duração de 1 (um) ano.

3.8. Os casos omissos serão solucionados pelo Coordenador da 4ª CCR.

(assinado e datado digitalmente)

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-geral da República

Coordenadora da 4ª CCR-MPF